

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 119, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do município de Cordeiros-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Luiz Fernandes Pereira
Letícia Nascimento Oliveira Gomes

Guarda Civil Municipal

Adriana Cordolina Ribeiro
Nelci José dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Antônio Neves Neto
Mauro Silva de Oliveira

Conselho Tutelar

Silvano Silva Lima
Janete Maria de Carvalho

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Câmara Municipal de Vereadores

João Martins Costa
Fabiano Gomes de Sousa

SOCIEDADE CIVIL

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Renato Ribeiro de Carvalho
Eldaide Moreira dos Santos

Polícia Militar

Danilo Lopes Santos
Adson Alves Pereira

Polícia Civil

Sérgio Fabiano de Carvalho
Walter Fernandes

Central das Associações

Maurício Carvalho Cruz
Marizete Maria da Costa Assenção

Associações de Bairros (Igrejas Evangélicas)

André Santos Salomão
Bruno Farlem Viana Salomão

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 08 de Julho de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal